

II- Estabelecer critérios de enquadramento, promoção e progressão;
III- Pesquisar planos de cargos implantados em Secretarias de Fazenda de outras unidades federativas;
IV- Promover a participação de servidores fazendários e entidades de classe correlatas;
V- Instituir o sistema permanente de desenvolvimento funcional.
Art. 4º O prazo para conclusão do trabalho é de 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de comprovada necessidade.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 473084

PORTARIA Nº 1394 de 10 de setembro de 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "e" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019 e considerando ainda, os termos do memorando nº 00081/2019, da CERAT Marabá, no processo protocolado sob nº 032019730007153-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128528/1, ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 5225884/1, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES LEITE, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 5143993/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com o objetivo de descarte de documentos do arquivo da CERAT - Marabá.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedido de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenação da CERAT - Marabá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 473092

PORTARIA Nº 1390 de 10 de setembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "e" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019 e considerando ainda, os termos do memorando nº 00084/2019, da CERAT Belém, no processo protocolado sob nº 012019730007980-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO MOREIRA FARO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5552753/1, JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3246990/1, LUIZ CARLOS DE SOUZA QUIEROZ, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3251462/3, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com o objetivo de descarte de documentos do arquivo da CERAT - Belém.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedido de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenação da CERAT - Belém.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 473094

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em locação de equipamentos multifuncionais a laser (monocromática e colorida) que ofereçam funções de cópia, digitalização colorida e fax, bem como sistema de gestão informatizado de controle de impressão e cópia de documentos compatível com os sistemas usados nesta Secretaria (SISTEMA OUTSOURCING), incluindo instalação, configuração e manutenção dos equipamentos e software, treinamento para usuários, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, suporte e material de consumo com fornecimento de papel, a serem locados e instalados nas unidades desta SEFA.

DATA DA ABERTURA: 24/09/2019. **HORA:** 09:00 horas de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 24/09/2019 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos. Belém, 11 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

Protocolo: 473075

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 010/2019

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Viseu/PA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 09/09/2019

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 473010

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1402, 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 022019730006143-4.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente ao mês de setembro, observando a classificação

orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1403, 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº082019730003267-3

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de setembro, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE

TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1404, 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 042019730008052-5.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº60/1, portador do CPF nº 102.367.402.53,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de setembro, observando

a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1405, 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 002019730021175-7.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, mat. nº5717351202, portadora do CPF nº 678.084.922-72, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.